



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer as estruturas organizacionais das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Remanejar, para a reserva técnica, 1 (uma) função de confiança, FC-3 e 2 (duas) funções de confiança, FC-1, do [Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986](#), existentes na estrutura da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL				
	GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA				
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	COORDENADORIA DE PRM				
1	Coordenador de PRM - Nível I	FC-3			
	SETOR JURÍDICO				
1	Chefe	FC-1			
	SETOR ADMINISTRATIVO				
1	Chefe	FC-1			

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL				
	GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA				
1	Assessor Nível II	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	COORDENADORIA DE PRM				
1	Coordenador de PRM - Nível I	FC-3			
	SETOR JURÍDICO				
1	Chefe	FC-1			
	SETOR ADMINISTRATIVO				
1	Chefe	FC-1			
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/CACHOEIRA DO SUL			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/CACHOEIRA DO SUL	
				GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA	
			2	Assessor Nível II	CC-2
			2	Assistente Nível II	FC-2
				COORDENADORIA DE PRM	
			1	Coordenador de PRM - Nível I	FC-3
				SETOR JURÍDICO	
			1	Chefe	FC-1
				SETOR ADMINISTRATIVO	
			1	Chefe	FC-1
				

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 1.](#)